



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Logística e Compras
Superintendência da Secretaria de Logística e Compras
Diretoria de Licitações
Gerência de Licitações

Av. Rebouças, nº 200, - Bairro Zona 10, Maringá/PR
CEP 87030-410, Telefone: (44) 3127-7105 - www2.maringa.pr.gov.br

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2024

Processo nº 01.08.00108029/2024.46

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e **Parecer nº 1198** (SEI nº 4506074), a contratação de **LEONARDO AUGUSTO SILVA CROTI MEI**, CNPJ nº. 50.795.506/0001-02, com sede na Rua Hellen Rita de Sousa, nº. 112 - Casa, Residencial Ouro Verde, na cidade de Mandaguari/PR, no valor de **R\$24.850,00** (vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), **M. J. MANUTENÇÕES HIDRÁULICAS LTDA.**, CNPJ nº. 37.977.933/0001-43, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº. 105, Novo Panorama, na cidade de Sarandi/PR, no valor de **R\$276.164,56** (duzentos e setenta e seis mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), **CTA OBRAS E MANUTENÇÃO CIVIL LTDA**, CNPJ nº. 08.242.975/0001-38, com sede na Rua Antonio Marin, nº. 18, Vila Esperança, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R\$30.236,00** (trinta mil, duzentos e trinta e seis reais) e **M & M ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E VIDRAÇARIA LTDA.**, CNPJ nº. 47.919.699/0001-51, com sede na Rua Rodolfo Cremm, nº. 17826 - Sala 05, Jardim Paris VI, na cidade de Maringá/PR, no valor de **R\$22.900,00** (vinte e dois mil e novecentos reais), referente à manutenção/reparação e troca de materiais danificados relacionados à parte de drywall, hidráulica, pintura e vidraçaria, respectivamente, a serem realizadas no Hospital da Criança de Maringá, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº. **01.08.00108029/2024.46**.

Face ao disposto no art. 72, da Lei nº. 14.133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Maringá, 04 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Leidyani Karina Rissardo**, **Secretário (a) de Saúde**, em 04/09/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hercules Maia Kotsifas, Secretário (a) de Governo**, em 04/09/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4525048** e o código CRC **B1FCF7D3**.

Referência: Processo nº 01.08.00108029/2024.46

SEI nº 4525048